
LEI Nº 618/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**QUE DÁ NOME DE UBELINA PEREIRA
DA SILVA, a UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE, DA COMUNIDADE DE
BARREIRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Ubelina Pereira da Silva** - a Unidade Básica de Saúde, na Comunidade de Barreiras.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de agosto de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL